

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

PROCESSO TCE N° 23.424.2016-80

ENTIDADE: Fundação de Tecnologia do Estado do Acre - FUNTAC

OBJETO: Recurso de Reconsideração contra acórdão nº 10.035/2016/Plenário-TCE/AC,

exarada nos autos do Processo nº 16.272.2012-20-TCE c/05 volumes e 07 anexos (Prestação de Contas da Fundação de Tecnologia do Estado do Acre – FUNTAC,

exercício de 2011).

RESPONSÁVEIS: João César Dotto e Luiz Augusto Mesquita de Azevedo

PROCURADOR: -

RELATORA: Cons.ª Naluh Maria Lima Gouveia

## ACÓRDÃO № 10.346/2017 PLENÁRIO

**EMENTA**: Recurso de Reconsideração do Acórdão n°10.035/2016/Plenário-TCE/AC. Prestação de Contas da Fundação de Tecnologia do Estado do Acre – FUNTAC, exercício de 2011. Conhecimento. Negado provimento. Ciência aos Gestores. Arquivamento.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, ACORDAM os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre, por unanimidade, nos termos do voto da Conselheira-Relatora, pelo: 1) conhecimento do presente recurso, por ser próprio e tempestivo, para, no mérito, nos termos do art. 70, inciso V, da LCE n° 38/1993, negar-lhe provimento, mantendo-se na íntegra¹ a decisão proferida no Acórdão n° 10.035/2016 – Plenário/TCE; 2) dar ciência aos Srs. João

<sup>1</sup> In totum

Processo n° 23.424.2016-80

Acórdão nº 10.346/2017/Plenário

Página 1 de 2



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

César Dotto e Luiz Augusto Mesquita de Azevedo acerca do teor dessa decisão; e 3) após as formalidades de estilo, pelo **arquivamento** dos autos.

Rio Branco-Acre, 22 de junho de 2017.

Conselheiro Valmir Gomes Ribeiro Presidente do TCE/AC

Conselheira **Naluh Maria Lima Gouveia** Relatora

Conselheiro José Augusto Araújo de Faria

Conselheiro Antonio Jorge Malheiro

Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro

Fui presente:

João Izidro de Melo Neto

Procurador do MPE/TCE/AC